

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO
JUDICIÁRIO DOS QUADROS DE PESSOAL DO STM E DAS AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR DA
UNIÃO

EDITAL N ° 24 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar torna público que o Plenário, na 3ª Sessão Administrativa, em 13 de março de 2013, em conformidade com o artigo 37, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 12 da Lei n° 8.112/1990 e com o item 14.28 do Edital n° 1, publicado no DOU em 29 de novembro de 2010, nos termos do Expediente Administrativo n° 05/2013, resolveu:

PRORROGAR, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar das datas abaixo, a validade do concurso público para provimento dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, dos Quadros de Pessoal do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar da União.

9 MAIO DE 2013

Analista Judiciário (Todas as áreas e especialidades)

20 JULHO DE 2013

Técnico Judiciário (Todas as áreas e especialidades)

Gen Ex RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO
MINISTRO-PRESIDENTE